



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SANTARÉM

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - ISS, IP. - Centro Distrital de Santarém

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento 07/2014, do estabelecimento de apoio social, licenciado, denominado “CATL MOINHO DE VENTO”, sito na R DAS NAUS LT Nº 6 2080-089 ALMEIRIM, referente à resposta social de CATL.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto Lei n.º 67/2007 de 14 de março, republicado pelo Decreto Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho datado de 14/03/2025 da Diretora do Centro Distrital de Santarém do Instituto de Segurança Social, IP., proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 07/2014 de 03/02/2012, do estabelecimento de apoio social, com fins lucrativos, denominado “CATL Moinho de Vento”, sito na Rua das Naus, lote n.º 6, 2080-089 Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim, que exercia a atividade de apoio social, na resposta social de CATL, propriedade de Academia Hosana, Unipessoal, Lda, por cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário/responsável em crime de desobediência, previsto e punido na alínea b) do artigo 348 do Código Penal.

Santarém, 14/03/2025

A Diretora de Segurança Social

Paula Carloto de Castro